



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

TRÊS PONTAS – MINAS GERAIS

“TERRA DO PADRE VÍCTOR”



ADENDO I

PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0127/2020

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE - TRÊS PONTAS - MG, mediante pregoeiro devidamente designada por Portaria, Sr. MARCOS HENRIQUE DE ABREU, torna público para o conhecimento dos interessados, que houve alteração no edital de licitação, passando-se a data para a abertura dos envelopes para **às 08:00 horas dia 24 de novembro de 2020**.

Título 14 – DA ENTREGA E GARANTIA, do Edital, item 14.3 passa a ter a seguinte redação:

14.3 - A CONTRATADA terá o prazo de **até 30 (trinta) dias corridos** a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pela Seção de Compras e Patrimônio do SAAE-Três Pontas/MG, para entrega dos objetos, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 horas às 11:00 horas ou das 13:00 horas às 16:00 horas, por conta e risco da empresa; inclusive a descarga.

MODELO IV - PROPOSTA COMERCIAL, passa a ter a seguinte redação:

PRAZO DE FORNECIMENTO: Até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Seção de Compras e Patrimônio do SAAE-Três Pontas/MG.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA E GARANTIA, da MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, item 6.3 passa a ter a seguinte redação:

6.3 - A CONTRATADA terá o prazo de **até 30 (trinta) dias corridos** a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pela Seção de Compras e Patrimônio do SAAE-Três Pontas/MG, para entrega dos objetos, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 horas às 11:00 horas ou das 13:00 horas às 16:00 horas, por conta e risco da empresa; inclusive a descarga.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Este Adendo será fornecido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Três Pontas - MG, a qualquer interessado, na Seção de Compras e Patrimônio, juntamente com o respectivo Edital e demais alterações.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos na Seção de Compras e Patrimônio, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, no horário compreendido das 08:00 (oito) às 11:00 (onze) horas, e das 13 (treze) às 16 (dezesesseis) horas ou no mesmo horário pelo fone (35) 3265-9506.

Três Pontas – MG, 11 de novembro de 2020.


MARCOS HENRIQUE DE ABREU
PREGOEIRO